

NOVA IPIXUNA	170.666-7	741.719,00	185.429,75	927.148,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	569.755,71	142.438,93	712.194,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.273.297,45	1.068.324,36	5.341.621,81
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.370.049,57	592.512,39	2.962.561,96
ÓBIDOS	170.035-9	1.680.964,67	420.241,17	2.101.205,84
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	782.229,46	195.557,37	977.786,83
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.700.363,92	1.925.090,98	9.625.454,90
OUREM	170.093-6	623.941,63	155.985,41	779.927,04
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.969.525,60	742.381,40	3.711.907,00
PACAJÁS	170.018-9	1.688.019,19	422.004,80	2.110.023,99
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	681.928,11	170.482,03	852.410,14
PARAGOMINAS	170.068-5	8.832.723,67	2.208.180,92	11.040.904,58
PARAUPEBAS	170.019-7	75.965.193,52	18.991.298,38	94.956.491,90
PAU D'ARCO	170.296-3	697.962,75	174.490,69	872.453,44
PEIXE-BOI	170.088-0	512.197,71	128.049,43	640.247,14
PIÇARRA	170.670-5	1.313.421,26	328.355,32	1.641.776,58
PLACAS	170.661-6	952.445,61	238.111,40	1.190.557,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	853.629,10	213.407,28	1.067.036,38
PORTEL	170.048-0	1.675.035,03	418.758,76	2.093.793,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.199.739,48	299.934,87	1.499.674,35
PRAINHA	170.037-5	1.115.000,82	278.750,21	1.393.751,03
PRIMAVERA	170.089-8	1.403.199,88	350.799,97	1.753.999,86
QUATIPURU	170.680-2	530.706,05	132.676,51	663.382,57
REDEÇÃO	170.059-6	3.847.202,56	961.800,64	4.809.003,21
RIO MARIA	170.060-0	1.829.917,03	457.479,26	2.287.396,29
RONDON PARÁ	170.081-2	1.723.625,19	430.906,30	2.154.531,48
RURÓPOLIS	170.030-8	1.179.261,57	294.815,39	1.474.076,96
SALINÓPOLIS	170.091-0	972.624,40	243.156,10	1.215.780,50
SALVATERRA	170.102-9	777.465,09	194.366,27	971.831,36
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	900.325,89	225.081,47	1.125.407,36
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	701.522,99	175.380,75	876.903,74
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.863.329,88	715.832,47	3.579.162,35
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	702.853,41	175.713,35	878.566,77
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.498.288,31	624.572,08	3.122.860,39
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	797.463,90	199.365,98	996.829,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.199.709,04	799.927,26	3.999.636,30
SANTARÉM	170.038-3	9.772.192,27	2.443.048,07	12.215.240,34
SANTARÉM NOVO	170.092-8	516.198,70	129.049,67	645.248,37
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	913.275,80	228.318,95	1.141.594,75
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	619.749,41	154.937,35	774.686,77
SÃO DOMIN. ARAGUAIA	170.297-1	1.025.188,46	256.297,11	1.281.485,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	719.170,29	179.792,57	898.962,87
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.426.307,93	1.356.576,98	6.782.884,91
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	599.953,59	149.988,40	749.941,99
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.889.365,34	472.341,34	2.361.706,68
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	509.478,57	127.369,64	636.848,21
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	610.670,62	152.667,66	763.338,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	682.141,33	170.535,33	852.676,66
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.026.654,89	256.663,72	1.283.318,61
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	878.172,42	219.543,11	1.097.715,53
SAPUCAIA	170.672-1	752.936,60	188.234,15	941.170,75
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.059.777,46	264.944,36	1.324.721,82
SOURCE	170.600-4	870.591,76	217.647,94	1.088.239,70
TAILÂNDIA	170.099-5	3.293.213,05	823.303,26	4.116.516,32
TERRA ALTA	170.277-7	527.883,12	131.970,78	659.853,90
TERRA SANTA	170.293-9	1.330.498,97	332.624,74	1.663.123,71
TOME-AÇU	170.095-2	1.936.548,38	484.137,10	2.420.685,48
TRACUATEUA	170.685-3	659.327,76	164.831,94	824.159,70
TRAIÇÃO	170.294-7	1.075.280,84	268.820,21	1.344.101,05
TUCUMÃ	170.064-2	2.034.516,63	508.629,16	2.543.145,79
TUCURUÍ	170.026-0	14.409.457,54	3.602.364,39	18.011.821,93
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.613.997,06	403.499,26	2.017.496,32
URUARÁ	170.078-2	1.766.113,90	441.528,48	2.207.642,38
VIGIA	170.016-2	981.780,41	245.445,10	1.227.225,51
WISEU	170.082-0	958.506,15	239.626,54	1.198.132,69
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.722.133,73	3.180.533,43	15.902.667,16
XINGUARA	170.066-9	3.695.469,71	923.867,43	4.619.337,14
TOTAL		511.308.542,62	127.827.135,65	639.135.678,27

Protocolo: 758936

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2019

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas unidades do Banpará. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 029/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 04.02.2022

Vigência do Aditivo: 05.02.2022 a 04.02.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Valor Global Estimado de Até: R\$-569.086,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e dois centavos)

Contratada: J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI

Endereço: Av. Independência Nº 318 Loteamento Cristo Rei II Quadra 99 CEP 67125-406

Bairro: Icuí Guajará – Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Arevalo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 759059

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 006/2021

Objeto do Contrato oriundo de Credenciamento: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas.

Valor Pago na Última Vigência: R\$-18.808,31 (dezoito mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos)

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2022

Vigência do Aditivo: 02.02.2022 a 01.02.2023

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Contratado: LIDERANÇA-SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA.EPP

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 664 Sala 301 e 303 Bairro: Centro

CEP: 37701004 Poços de Caldas/MG

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 759049

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 005/2021

Objeto do Contrato oriundo de Credenciamento: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas.

Valor Pago na Última Vigência: R\$-1.554,13 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2022

Vigência do Aditivo: 02.02.2022 a 01.02.2023

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Contratado: ALPHA ASSESSORIA E COBRANÇA DE MARÍLIA LTDA.

Endereço: Rua Cataduva Nº 120 Bairro: Alto Cafezal

CEP: 17500-240 Marília/SP

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 759051

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 007/2021

Objeto do Contrato oriundo de Credenciamento: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas.

Valor Pago na Última Vigência: R\$-1.528,86 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2022

Vigência do Aditivo: 02.02.2022 a 01.02.2023